



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0038

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 –
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: este Contrato de Rateio tem por objeto o repasse mensal de recursos do município de Jateí, conjuntamente com outros municípios consorciados, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para o custeio administrativo, com base na Lei (Federal) nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal nº 543/2009 e regulamentações posteriores, do Contrato de Consórcio Público e no Artigo 27º, do Estatuto Social do Consórcio, para o fim de gestão associada de interesse do município.

Parágrafo Único: O valor dos recursos previstos no Caput desta Cláusula para o Exercício Fiscal 2017 é de R\$ 2.933,33 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mensais, conforme define o §2º do Artigo 27 do Estatuto Social do CIDECO, totalizando o valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) pelo período de 09 (nove) meses.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Jateí/MS, 30 de março de 2017.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017, Processo Administrativo nº. 041/2017, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de material odontológico para os Programas Saúde Bucal, atendendo a demanda das Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana do município de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - ME, CNPJ sob o nº. 16.752.682/0001-29: Lote 1, pelo valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); À empresa MC Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME, CNPJ sob nº 21.870.007/0001-34, Lote 2 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e Lote 3 no valor de 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Jateí/MS, 05 de Abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 024/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril (sexta-feira) é feriado nacional (Sexta-Feira da Paixão);

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril, é Quinta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor CLOVES DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAI-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

"Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao Servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Turismo, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, para exercer a função de Promotor de Eventos, na realização da 13ª Festa do Milho, do Município de Jateí/MS, podendo para isso solicitar alvarás e autorizações, junto aos órgãos competentes, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Marilza Rosendo
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - A (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão Das Atividades Fundeb 60% Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo De 60% Fundeb).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Ana Marilza Rosendo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Paula Barbosa Castro Cialiarella
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - C (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência vacância temporária do cargo ocupado pela servidora JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 16/03/1998), titular da sala que foi designada para a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", através da Portaria nº 097, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 20/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Ana Paula Barbosa Castro Cialiarella - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marcilene Amaral Santos
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Maternal A (vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Marcilene Amaral Santos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maria de Fatima Barbosa de Oliveira Santos
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Maternal A (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Cristiane Pereira de Souza Garcia, professora ocupante do cargo efetivo, titular da sala que foi designada para a função de Coordenadora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Maria de Fatima Barbosa de Oliveira Santos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maristela Soares da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula de Educação Infantil, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA, professora ocupante de cargo efetivo, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Assistência Social - DAS 1, por intermédio da Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.

Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Maristela Soares da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2017

Partes	Município de Jateí/MS Nádia Oliveira de Souza
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Motorista de ambulância no Distrito de Nova Esperança, para cobertura da demanda de serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	13/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão de Atividades do Fundo. 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, Exclusive Fundeb.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Nádia Oliveira de Souza - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2017

Partes	Município de Jateí/MS Vanessa Gomes Figueredo
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - A (vespertino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017.
Vigência	13/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Vanessa Gomes Figueredo - Contratada.